ADILOT. Nº 33/20

---------- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO ----------

----------EDITAL----------

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO -----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO----------

--------Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 25 de janeiro de 2021, a requerimento de **JOAQUIM FARIA LOURENÇO e MARIA JOSÉ DA SILVA MATOS CUNHA LOURENÇO**, titular do Cartão de Cidadão número **03745352** e Bilhete de Identidade número **3191009** e contribuinte número **138178500** e **141775912**, respetivamente, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1011** (mil e onze), emitido por esta Câmara Municipal no dia 6 de setembro de 2000, a favor de JOSÉ AUGUSTO LEMOS CAYOLLA e MARIA ISABEL DE LEMOS CAYOLLA, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **CONCHADA**, freguesia de **MAZAREFES**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 29 de dezembro de 2020 e 8 e 25 de janeiro de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ----------

--------Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

--------As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 864 e inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo n.º 789, da freguesia de Mazarefes e são as seguintes: ----------

----------1. A área de implantação do Lote 6 passa a ser de 346 m².----------

----------2. A área de construção do Lote 6 passa a ser de 346 m². ----------

----------3. O número de pisos do Lote 6 passa a ser de: ----------

----------Acima cota soleira, 1----------

----------Abaixo cota soleira, 0----------

--------Não há obras de urbanização a realizar. ----------

--------Não há cedências ao domínio público.----------

--------Não há outras alterações às condições daquele alvará.----------

---------- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ----------

ADILOT. Nº 33/20

----------CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO ----------

----------AVISO----------

--------Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 25 de janeiro de 2021, a requerimento de **JOAQUIM FARIA LOURENÇO e MARIA JOSÉ DA SILVA MATOS CUNHA LOURENÇO**, titular do Cartão de Cidadão número **03745352** e Bilhete de Identidade número **3191009** e contribuinte número **138178500** e **141775912**, respetivamente, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1011** (mil e onze), emitido por esta Câmara Municipal no dia 6 de setembro de 2000, a favor de JOSÉ AUGUSTO LEMOS CAYOLLA e MARIA ISABEL DE LEMOS CAYOLLA, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **CONCHADA**, freguesia de **MAZAREFES**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 29 de dezembro de 2020 e 8 e 25 de janeiro de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ----------

--------Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

--------As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 864 e inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo n.º 789, da freguesia de Mazarefes e são as seguintes: ----------

----------1. A área de implantação do Lote 6 passa a ser de 346 m².----------

----------2. A área de construção do Lote 6 passa a ser de 346 m². ----------

----------3. O número de pisos do Lote 6 passa a ser de: ----------

----------Acima cota soleira, 1----------

----------Abaixo cota soleira, 0----------

--------Não há obras de urbanização a realizar. ----------

--------Não há cedências ao domínio público.----------

--------Não há outras alterações às condições daquele alvará.----------

--------Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 25 de janeiro de 2021.----------

---------- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ----------